



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Tapiramutá

1

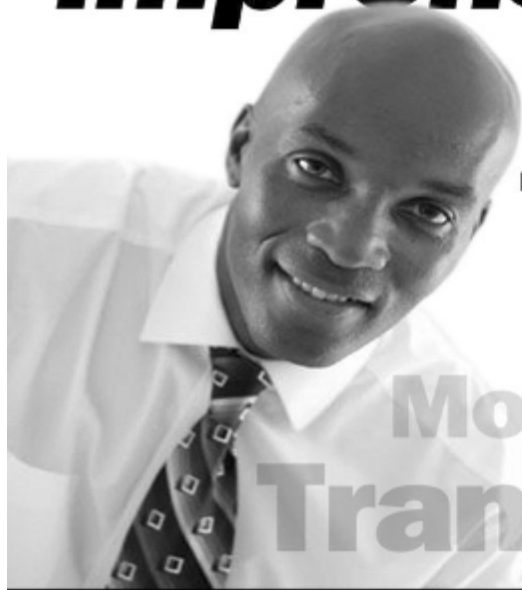
Quinta-feira • 9 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 3361

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Tapiramutá publica:

- **Edital nº 01/2020-** Dispõe sobre a convocação do candidato habilitado no Processo Seletivo Simplificado Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital 013/2019 e da outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Editais



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EDITAL Nº 01/2020

“Dispõe sobre a convocação do candidato habilitado no Processo Seletivo Simplificado Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital 013/2019 e da outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, e Legislação Municipal, **CONVOCA** o candidato relacionado neste ato, conforme o que segue:

Art.1º. Fica convocado o candidato habilitado, estabelecidos no Edital 013/2019, para preenchimento de vagas conforme anexo I deste Edital.

Art.2º. O candidato habilitado no processo seletivo simplificado da Secretaria Municipal de Saúde deverá comparecer no prédio sede desta secretaria, situada na Travessa Mariano Alves, S/N, Tapiramutá/BA, nos dia 09 e 10 de Janeiro das 09:00h às 14:00h.

Art.3º. O candidato que não comparecer, dentro do prazo constante no Art.2º. deste Edital perderá o direito decorrente de sua classificação.

Art.4º. O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos abaixo relacionados, conforme o que estabelece o capítulo XI do Edital 013/2019;

- Cópia de RG;
- Cópia de CPF;

Praça João Américo de Oliveira, 331 – Telefax (74) 3635 2194 – Cep: 44840 – 000 Tapiramutá Bahia. E-mail: administração@tapiramuta.ba.gov.br – Home Page: www.tapiramuta.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- Comprovante de residência atualizado;
- Diploma de conclusão do curso, relacionado á especialidade pleiteada, expedido por instituição de ensino reconhecido pelo Ministério da Educação MEC, e devidamente registrado;
- Declaração de bens;
- Carteira de Conselho de Classe;
- Registro no PIS/PASEP;
- Número de conta corrente no Bradesco.

Parágrafo 1º – Ao apresentar os documentos referidos no caput deste artigo deverá anexar exames pré admissionais (Hemograma completo, Rx do tórax) e Relatório Médico de aptidão física e mental.

Parágrafo 2º – O profissional médico credenciado a emitir o relatório médico são os que prestam serviços ao município na atualidade em unidades de saúde da Família (USF) e/ou no Hospital Municipal Dr. José Nery.

Art. 5º. Na forma do Art.37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal De Tapiramutá, 09 de Janeiro de 2020.

Djalma Santos Junior
Prefeito Municipal de Tapiramutá

Luciene Andrade de Moura Silva
Secretária Municipal de Saúde

Praça João Américo de Oliveira, 331 – Telefax (74) 3635 2194 – Cep: 44840 – 000 Tapiramutá
Bahia. E-mail: administração@tapiramuta.ba.gov.br – Home Page: www.tapiramuta.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Relação de Convocado do Processo Seletivo de Tapiramutá-Ba/2020

ANEXO I

CARGO - AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO
06	Eduarda de Jesus Feitosa	1582694206